

Fatos, Dados & Histórico



CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO CIDADÃOS NA SOCIEDADE

INSTITUTO GERAÇÃO AMANHÃ
#02 | WWW.GERACAOAMANHA.ORG.BR | JANEIRO 2021

Todos os direitos reservados. Proibido copiar, redistribuir, compartilhar ou explorar qualquer parte deste texto sem a permissão expressa do Instituto Geração Amanhã.

SÉCULOS XV E XVI

Crianças a partir dos 7 anos eram enviadas para outras famílias para serem educadas, aprender um ofício. Começavam servindo mesa e realizavam todo serviço doméstico. Raramente eram enviadas para escolas. Estudar era exceção.

SÉCULO XVII

Aumenta o número de crianças enviadas às escolas, mas devido à reduzida quantidade de colégios e consequente distância entre eles, muitas crianças acabavam morando nas escolas. Tem início a prática do INTERNATO, principalmente para as famílias mais abastadas.

FILHOS DOS ABASTADOS E DOS ESCRAVOS

Mulheres brancas que não tinham condições de amamentar, entregavam os filhos para as amas, que os criavam até os 6 anos. Após essa idade, seriam escolarizados. Enquanto isso, os próprios filhos das escravas sobreviviam como possível, pois elas iniciavam o trabalho de ama de leite três dias após o parto. Muitas vezes abandonavam seus filhos em praias, lixões, terrenos baldios, onde não raro eram devorados por cães e porcos. Ou eram deixados nas igrejas e ruas na esperança de serem encontrados. Eram conhecidos como “enjeitados” ou “expostos”.

A PRIMEIRA RODA DOS EXPOSTOS NO BRASIL

Instalada no Brasil em 1726, a “roda dos expostos” já existia na Europa e foi introduzida no país na cidade de Salvador, seguido pelo Rio de Janeiro em 1738. Tratava-se de um dispositivo em forma de tambor ou porta giratória onde eram colocadas as crianças abandonadas e também onde as pessoas (especialmente os penitentes) deixavam suas doações em anonimato para as Santas Casas de Misericórdia.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Outras tantas barbáries ocorreram na história recente da humanidade, com as crianças e adolescentes. Somente em 1959 foi promulgada a DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, aprovada pela Assembleia Geral da ONU, que pela primeira vez prevê o direito da criança ser criada por seus pais. A Declaração tem como base e fundamento assegurar o direito à liberdade, ao estudo, ao brincar e ao convívio social da criança.

O DIREITO À FAMÍLIA

O direito à família foi reconhecido pela DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS em 1989, na Convenção das Nações Unidas. A questão da convivência familiar foi citada no preâmbulo dos Direitos da Criança, quando a ONU reconhece que “a criança, para o pleno e harmonioso desenvolvimento de sua personalidade, deve crescer no seio da família, em ambiente de felicidade, amor e compreensão”. No Brasil, foi aprovada por decreto quase um ano depois.